

AUDIÊNCIA PÚBLICA
DO SENADO
NOVO CÓDIGO DE
PROCESSO CIVIL

03 / 09 / 2010

Excelentíssimos Senhoras e Senhores,
Digníssimos Representantes do Senado Federal da República, da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Minas Gerais, da Associação dos Magistrados de Minas Gerais,

Demais autoridades e Servidores desta Casa, aqui presentes.

É com imenso prazer que o Tribunal de Justiça de Minas Gerais reabre suas portas, agora para receber os digníssimos representantes do Senado Federal, integrantes da Comissão Especial encarregada de analisar e de colher subsídios para o Projeto de Lei que disciplina a reforma do Código de Processo Civil.

Trata-se de tema caro para a sociedade e que atinge a todos indistintamente, magistrados, membros

do Ministério Público, procuradores, advogados, e, sobretudo, os jurisdicionados.

As transformações sociais e tecnológicas não param, elas se dão em velocidade assustadora.

Os reclamos sociais se sobrepõem um aos outros e não há legislação que consiga acompanhar ritmo tão alucinante.

Por isso, a proposta de reforma do Código de Processo Civil que aqui se põe à discussão é mais do que oportuna e necessária.

Urge, de fato, modernizar o nosso código processual civil, adequando-o à realidade que ora se apresenta, em que a razoável duração do processo é princípio constitucional de obrigatória observância.

Espera-se com isso que a reforma do Código de Processo Civil, fruto dos trabalhos da brilhante Comissão de Juristas presidida pelo eminente Ministro Luiz Fux, do Superior Tribunal de Justiça, que esteve encarregada de elaborar o seu anteprojeto, alcance o desiderato esperado pela sociedade e pelos profissionais que lidam com o direito.

A reforma vai ao encontro dos anseios de todos nós, sobretudo o de tornar mais célere a prestação jurisdicional, que passa pela adoção de práticas básicas com a de se adotar nas decisões linguagem simples, clara e objetiva, sem rebuscamentos que acabam afastando o cidadão comum da Justiça.

Excelentíssimo Senador Valter Pereira, ilustre Relator Geral da Comissão Especial de Senadores que analisa a matéria: nós do Tribunal de Justiça de Minas Gerais estamos prontos a oferecer

nossa reflexão e colaborar com os trabalhos desta Comissão no que for necessário.

Penso que a tradição histórica e jurídica de Minas Gerais poderá contribuir com os trabalhos, para que nesta oportunidade possamos sair daqui, mais uma vez, com novas propostas plausíveis e à altura das expectativas da sociedade.

Aguardaremos, então, ao término dos trabalhos, o novo Código de Processo Civil que certamente contemplará as demandas urgentes e inadiáveis do povo brasileiro, colocando a nossa Justiça na trilha inexorável dos novos tempos.

Muito obrigado.